



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
CNPJ: 06.554.331/0001-59

Página: 1

Decreto de Nº 0088/2018

São Raimundo Nonato-PI, 22 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **NAILER GONÇALVES DE CASTRO**, portador do CPF de Nº 151.653.533-20, RG de Nº 371.743 SSP/PI, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 054/2018 de 22/05/2018 e o senhor **KASSIO ROCHA PIO MENDES**, portador do CPF de Nº 025.924.723-55, RG de Nº 2.974.578 SSP/PI, como Tesoureiro do Município de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 021/2087 de 20/03/2018, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01-45.521-0

Todas da Agência: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, CNPJ de Nº 06.772.859/0001-03, uma vez que esta conta pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças-PI.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado-da; cartão

transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 22/11/2018, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 22 de Novembro de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal

DECRETO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, ANANIAS FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	260.000,00
02.01. - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0031 2.008 - Manutenção Gabinete do prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-122-0052 2.011 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
02.04. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
12-361-0403 2.024 - Manut. da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	110.000,00
03.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0210 2.008 - Manutenção do FMS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.500,00
10-303-0245 2.042 - Manut. Proj.de Doenças e Caut.de Doenças-ECD		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.500,00
04.01. - FUNDES		
12-361-0403 2.044 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	260.000,00
02.03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-451-0301 1.096 - Const., Ampl. e Rest.de Obras Publ.Municipais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	60.000,00
27-813-0612 1.097 - Construção e instalação de Banheiro Municipal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00

Continua...

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

São João da Serra, 03 de Setembro de 2018

Ananias Fernandes de Sousa
ANANIAS FERNANDES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (03/09/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 007/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 13/12/2018, às 08:30h, tendo como objeto a prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas no município. VALOR: R\$ 108.702,30. RECURSO: Orçamento Geral/Secretaria de Estado das Cidades. EDITAL: Rua São Nicolau, s/n, centro. TEL: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 22 de novembro de 2018.

Marcello de Andrade Ferreira
Presidente da CPL